



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de PiUM**  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



**MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Obra: ILUMINAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO**

**Local: PIUM - TO**

**1- GENERALIDADES**

**- Condições Gerais**

- A obra da iluminação do prédio da prefeitura municipal de piUM – TO será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos do projeto arquitetônico e complementares.
- Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade, de procedência ligada às marcas comerciais de 1ª linha, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.
- A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.
- O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverá ser compatível com o ritmo de progresso da obra, expresso através de cronograma físico.
- A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.
- Especificações Gerais e Especializadas neste Memorial, completado pelas peças gráficas e especificações, abrange todos os trabalhos necessários à construção da edificação projetada. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.





**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



- Desenho: As cotas, níveis e detalhes dos desenhos serão obedecidos rigorosamente.
- Modificações nos Projetos não serão toleradas, no Memorial Descritivo e nas Especificações de Materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão.
- Análise do Projeto e Responsabilidades: Será fornecido projeto completo à Construtora, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados. Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe serão comunicadas aos autores dos projetos respectivos e ao arquiteto, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.





**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



## **1- SERVIÇOS PRELIMINARES**

Correrão por conta exclusiva da Construtora todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

- 1.1- **Placa de obra:** A placa de obra deverá atender ao padrão geral de placas do governo federal, atendendo todas as dimensões, impressões solicitadas pelo mesmo.

## **2- MOVIMENTO DE TERRA**

A "CONSTRUTORA" necessitará executar todos os movimentos de terra indispensáveis para passar os cabos da rede elétrica no terreno.

### **2.1 – Escavação Manual de Valas:**

As escavações poderão ser executadas manual ou mecanicamente, a critério da CONSTRUTORA.

### **2.2 – Reaterro**

Os trabalhos de reaterro das cavas da rede elétrica, serão executados com material selecionado, isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 0,20m de espessura máxima. É da responsabilidade da CONSTRUTORA o transporte decorrente da execução destes serviços, seja qual for à distância média de transporte, o volume considerado e o tipo de veículo empregado.

### **3.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

A Construtora será responsável pelo fornecimento dos serviços, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução das instalações elétricas, tais como:

- a) - todos os cabos, as caixas e acessórios;
- b) - todas as luminárias, reatores, lâmpadas e acessórios;
- c) - os quadros de distribuição, medição e as ligações entre os mesmos;





**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
*"O Despertar de um Tempo Novo"*



Todas as instalações deverão ser executadas rigorosamente conforme o projeto.

Para toda a fiação deverá ser adotada a padronização abaixo:

- a) - fase A                    - vermelho;
- b) - fase B                    - preto;
- c) - fase C                    - amarelo;
- d) - neutro                    - branco;

Para facilitar a enfição, devem-se usar fios de aço como guias e não será permitida a enfição parcial no mesmo eletroduto. Todos os fios deverão ser enfiados simultaneamente.

As instalações elétricas serão executadas pela Construtora de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto. Deverão ser executados os aterramentos de acordo com o projeto executivo com hastes de aterramento cobreadas com a bitola de 5/8" e 2,50m de comprimento.







**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
"O Despertar de um Tempo Novo"



**B.D.I.:** Todas as despesas mencionadas nos itens acima, bem como outras que - a critério da Construtora - possam incidir indiretamente no custo da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

As áreas externas, pavimentadas ou não, serão limpas, bem como suas adjacências, devendo todo entulho ser removido.

A CONSTRUTORA deverá tomar providências imediatas para reparar, seja qual for à extensão ou o alcance dessas medidas, quaisquer falhas e/ou defeitos ou omissão que contrarie as normas da ABNT, bem como as do Projeto Executivo e Especificações Técnicas dos Serviços, com todas as despesas por sua conta.

Pium -TO, março 2022.

---

Arquiteto & Urbanista

CAU-TO: A37594-2

